

# ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N º 00102/GAB.VER-ECR/2025.

**Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO** 

### Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes, solicitando que seja inserido no planejamento da referida Secretaria a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Firmo de Matos, entre a Avenida Madeira Mamoré e a Avenida Pedro Eleotherio, no Bairro Tamandaré, deste município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a uma demanda importante da comunidade local, que solicita a pavimentação asfáltica da referida avenida. Os moradores da região têm manifestado a necessidade dessa melhoria, que irá proporcionar não apenas maior qualidade de vida, mas também melhores condições de tráfego tanto para veículos quanto para pedestres.

Destaca-se que a pavimentação asfáltica das avenidas é um fator essencial para o desenvolvimento urbano, promovendo a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos. A ausência de pavimentação adequada tem contribuído para a degradação das vias, além de dificultar o fluxo de transporte e comprometer a segurança pública, visto que áreas mal conservadas podem atrair a criminalidade e prejudicar a integração social.

É importante ressaltar que apenas pequenos trechos da via ainda carecem de asfaltamento, uma vez que parte da avenida já foi contemplada com essa infraestrutura. Assim, a conclusão da pavimentação contribuirá para a uniformização e melhoria significativa das condições de tráfego na região.

Os moradores dessa área, que contribuem com seus impostos em dia, têm o direito de usufruir dessa infraestrutura básica e essencial, o que reforça a importância de sua solicitação.

Na certeza de contar com a atenção e providências de Vossa Excelência, colocome à disposição para colaborar no que for necessário, visando o contínuo desenvolvimento de nosso município.

Guajará-Mirim (RO) 06 de Março de 2025.

## **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 07/03/2025 às 10:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br,</u> informando o ID **603787** e o código verificador **A57F6CDC**.

Cientes							
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora				
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	07/03/2025 13:12				
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	12/03/2025 09:51				
3	ANTÔNIO LAUREANO NETO	***.392.132-**	12/03/2025 10:35				
4	GERSON MAIA GOMES	***.169.232-**	13/03/2025 09:47				
	A	nexos					
Seq.	Documento		Data	ID			
1	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO av. firmo de matos		06/03/2025	<u>604099</u>			

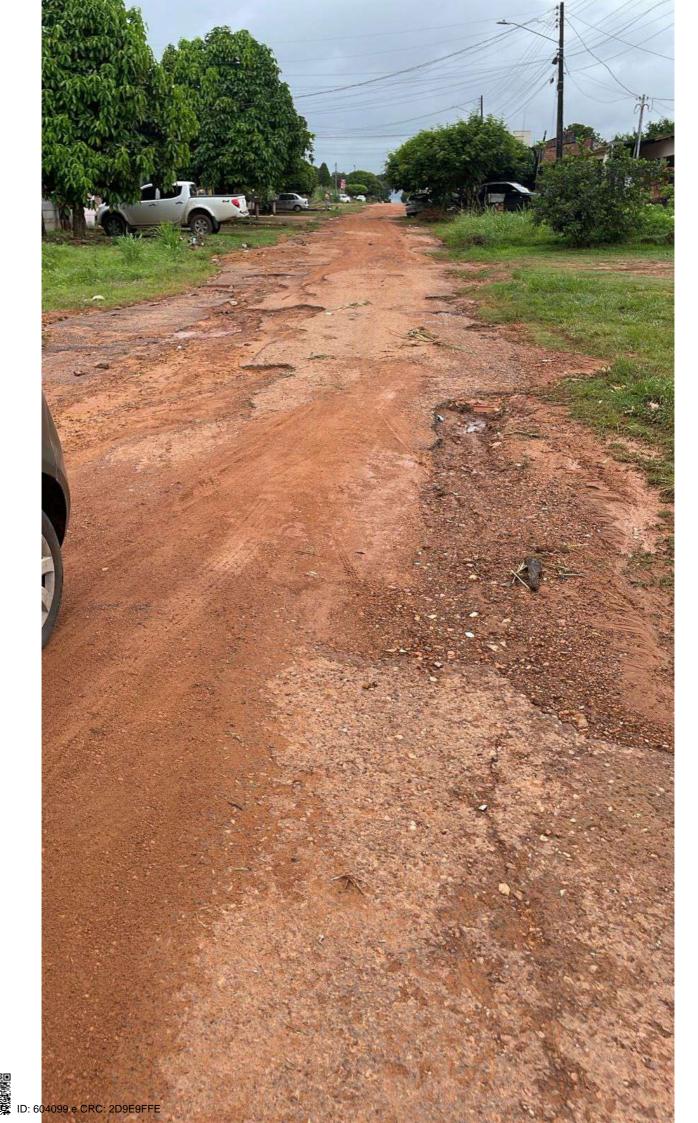
Docto ID: 603787 v1















# Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09 Av. XV de Novembro www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataRELATÓRIO FOTOGRÁFICOav. firmo de matos06/03/2025

Processo

Documento

ID: **604099** 

CRC: 2D9E9FFE

Processo: 0-0/0

Usuário: DILCILÉIA ARAÚJO DA SILVA

Criação: 06/03/2025 11:32:14 Finalização: 06/03/2025 11:32:32

MD5: 0F269AB3A31C438D40C2C5751BDAC27C

SHA256: C1F84E3CA5063634E725AF41080F5A56F4E0012B461B23C7CB618B0DE256A5EE

Súmula/Objeto:

SOLICITANDO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA FIRMO DE MATOS ENTRA AV. MADEIRA MAMORÉ ATÉ AV. PEDRO ELEOTERIO NO BAIRRO TAMANDARÉ.

INTERESSADOS							
ELIAS CRISPIM RIBEIRO	GUAJARA MIRIM	RO	06/03/2025 11:32:14				
ASSUNTOS							
CMGM - PEDIDO DE PROVIDENCIA - INDICAÇÃO LEGISLATIVA - CMGI		06/03/2025 11:32:14					
DOCUMENTOS RELACIONADOS							
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO 102	06/03/2025	603787					

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 604099 e o CRC 2D9E9FFE.